



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 016/2026 – GAB

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora **CLAUDETE DA SILVA VAQUEIRO**;

CONSIDERANDO a documentação médica apresentada nos autos, que comprova o estado de saúde de seu genitor, Sr. **CLAUDINO GUIMARÃES VAQUEIRO**, acometido por Acidente Vascular Encefálico (AVE) isquêmico – CID-10 I63;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e assistência familiar durante o período de recuperação do enfermo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da SEMED, que opinou pela possibilidade jurídica da concessão da licença pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO a competência da Chefe do Poder Executivo Municipal para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos da legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora pública municipal **CLAUDETE DA SILVA VAQUEIRO**, ocupante de cargo efetivo de professora do Município de Itinga do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Maranhão, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 60 (sessenta) dias, para acompanhamento e assistência de seu genitor, Sr. CLAUDINO GUIMARÃES VAQUEIRO, nos termos da Lei Municipal nº 030/2002.

Art. 2º - A licença terá início na data da publicação desta Portaria e findará automaticamente após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de novo ato administrativo, ressalvada eventual prorrogação regularmente requerida e deferida pela autoridade competente.

Art. 3º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos acompanhar a execução da presente licença, promovendo o respectivo registro nos assentamentos funcionais da servidora, o controle do período de afastamento e as demais providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - A eventual prorrogação da licença dependerá de novo requerimento administrativo, acompanhado da documentação pertinente, e de nova apreciação pela Administração, observados os requisitos e limites estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2026.

Itinga do Maranhão/MA, em 17 de agosto de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 882c694bf17431f39ed55da43018ed14

PORTARIA Nº 016/2026 - GAB

PORTARIA Nº 016/2026 - GAB

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora CLAUDETE DA SILVA VAQUEIRO;

CONSIDERANDO a documentação médica apresentada nos autos, que comprova o estado de saúde de seu genitor, Sr. CLAUDINO GUIMARÃES VAQUEIRO, acometido por Acidente Vascular Encefálico (AVE) isquêmico - CID-10 I63;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e assistência familiar durante o período de recuperação do enfermo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da SEMED, que opinou pela possibilidade jurídica da concessão da licença pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO a competência da Chefe do Poder Executivo Municipal para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos da legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora pública municipal **CLAUDETE DA SILVA VAQUEIRO**, ocupante de cargo efetivo de professora do Município de Itinga do Maranhão, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 60 (sessenta) dias, para acompanhamento e assistência de seu genitor, Sr. CLAUDINO GUIMARÃES VAQUEIRO, nos termos da Lei Municipal nº 030/2002.

Art. 2º - A licença terá início na data da publicação desta Portaria e findará automaticamente após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de novo ato administrativo, ressalvada eventual prorrogação regularmente requerida e deferida pela autoridade competente.

Art. 3º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos acompanhar a execução da presente licença, promovendo o respectivo registro nos assentamentos funcionais da servidora, o controle do período de afastamento e as demais providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - A eventual prorrogação da licença dependerá de novo requerimento administrativo, acompanhado da documentação pertinente, e de nova apreciação pela Administração, observados os requisitos e limites estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2026.

Itinga do Maranhão/MA, em 17 de agosto de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 395cd67d1168e06d50db1256ce5550f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-1908/2026, ASSINADO EM 19/08/2026.

Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento material de expediente e limpeza para suprir as

demandas das Secretarias do município de Lago Verde/MA. Processo Administrativo nº 010201/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.693.945/0001-05, CONTRATADO: FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 57.711.049/0001-70. Valor Global: R\$ 488.108,93 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e oito reais e noventa e três centavos). Vigência Inicial: 19 de agosto de 2026. Vigência Final: 19 de agosto de 2027. Maria Rosalba Telino Oliveira Silva - Secretária de Educação. Lago Verde - MA, 19 de agosto de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 39a4f471aad8e88e7242b5f9c8aff552

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-1908/2026, ASSINADO EM 19/08/2026.

Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de material didático, pedagógico e oficinas para suprir as necessidades do Município de Lago Verde/MA. Processo Administrativo nº 011401/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.693.945/0001-05, CONTRATADO: FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 57.711.049/0001-70. Valor Global: R\$ 417.312,60 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 19 de agosto de 2026. Vigência Final: 19 de agosto de 2027. Maria Rosalba Telino Oliveira Silva - Secretária de Educação. Lago Verde - MA, 19 de agosto de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 9471672949092a15585c0c5b64a0bf89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 327/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.046/2025. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistemas de sistema simplificado de abastecimento de água, incluindo perfuração de poços tubulares profundos, com sistema de elevatório de água na zona urbana do município de Matões sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Valor Global: R\$ 688.184,10. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0017.1058.0000 - Implantação de Sistema de Saneamento Básico Urbano. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.965.061/0001-96.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 63c0a869738ec414029cc2eebd7ccbb4

EXTRATO DO CONTRATO 328/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.032/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de